

Processo nº:
1009/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1018/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1036/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1045/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1047/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1048/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1050/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1061/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1075/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1076/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1080/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1081/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1242/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1393/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1427/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
1486/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
De acordo com as informações constantes do processo. Aprovo o relatório nos exatos termos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Processo nº:
9396/2023 - EDUARDA DALLILA GAMA PIRES
DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

201.863-8 - ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA
307.884-7 - PIERRE ANDRÉ DA ROCHA ANDRADE
430.774-0 - MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA FONTES
430.668-4 - LÍVIA DE PAULA BARBOSA REZENDE
429.844-4 - MARIA CLARA TOSTES LUBANCO
415.752-5 - JOSY ANNE MARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES

Parágrafo Único - A Presidência do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes, matrícula nº 430.774-0.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Determinar à Presidente que dê ciência aos demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Em 04.04.2023

*PORTARIA "E"/DG/Nº 351/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação do Departamento de Apoio às Comissões Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Comunicação Social para o Departamento de Apoio às Comissões Permanentes, o cargo de Assistente VII, símbolo CCDAL-7, atualmente exercido pelo servidor João Felipe Teles de Menezes Salomão, matrícula nº 428.509-4, com efeito, a partir de 15/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

Em 12.05.2023

*PORTARIA "E"/DG/Nº 377/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Assessoria Especial de Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Consultoria Orçamentária e Financeira para a Assessoria Especial de Plenário o cargo em comissão de Assistente V, símbolo CCDAL-5, atualmente exercido pela servidora Priscila de Albuquerque Seferian, matrícula nº 429.830-3, com efeito a partir de 01/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(Republicado por haver saído com incorreções)

Id: 2479220

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados CLÁUDIO CAIADO - Vice-Presidente, CHICO MACHADO, DOUGLAS RUAS e JORGE FELIPPE NETO, membros efetivos e SAMUEL MALAFAIA, CARLINHOS BNH, LÉO VIEIRA, LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO e RENATO MACHADO, membros suplentes da Comissão de Obras Públicas, para a 1ª Reunião Extraordinária, a realizar-se, por meios digitais, no dia 19 de maio de 2023, às 11h, com a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberar sobre o envio de Ofício à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, solicitando a relação atualizada das obras públicas aprovadas, licitadas e em andamento no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, incluindo informações sobre seus custos e cronogramas de execução com as respectivas fases.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2023.
(a) Deputado GUILHERME DELAROLI - Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma do Regimento Interno os Senhores Deputados VÍTOR JÚNIOR - Vice-Presidente; FLÁVIO SERAFINI, JARI OLIVEIRA, MÁRCIO GUALBERTO, FRED PACHECO e RAFAEL NOBRE, membros efetivos e TIA JU, ROSENERG REIS, PROFESSOR JOSEMAR, RENATO MIRANDA, JÚLIO ROCHA, SÉRGIO FERNANDES e ELIKA TAKIMOTO, suplentes da Comissão de Educação, para a 6ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 18 de maio de 2023, às 11 horas, na sala nº 1808 do Edifício Lúcio Costa, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Distribuição de proposições;
II - Discussão e votação de pareceres às proposições:

Relator: Deputado ALAN LOPES

EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 419/2015, dos Deputados Ana Paula Rechuan, Edson Albertassi, Samuel Malafaia, Tânia Rodrigues, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO, EM UM PERCENTUAL MÍNIMO DE 10% (DEZ POR CENTO), DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NA MERENDA FORNECIDA PELAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.";

PROJETO DE LEI Nº 3019/2020, do Deputado Carlos Minc, que "DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DA CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA CONVENIADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO RIO DE JANEIRO.";

PROJETO DE LEI Nº 5398/2022, do Deputado Waldeck Carneiro, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.";

PROJETO DE LEI Nº 6204/2022, da Deputada Dani Monteiro, que "ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA, NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado MÁRCIO GUALBERTO

PROJETO DE LEI Nº 1203/2019, do Deputado Márcio Canella, que "ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO ADEQUADO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.";

PROJETO DE LEI Nº 4167/2021, da Deputada Tia Ju, que "ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A CAMPANHA "NAMORO SEM VIOLÊNCIA", DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NAS RELAÇÕES AFETIVAS DE NAMORO ENTRE ADOLESCENTES.";

PROJETO DE LEI Nº 5456/2022, da Deputada Martha Rocha, que "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DE TECIDOS PARA TRANSPLANTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado FRED PACHECO

PROJETO DE LEI Nº 133/2023, do Deputado Márcio Canella, que "ALTERA A LEI Nº 3.912, DE 25 DE JULHO DE 2002, PARA PERMITIR O CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO PARA FINS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NAS UNIVERSIDADES E DE-MAIS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (Devolução de pedido de vista do Deputado Vitor Júnior, com voto em separado)

Sala das Comissões, 16 de maio de 2023

(a) Deputado ALAN LOPES - Presidente

*Republicado, por haver saído com incorreções, no Parte II, de 17.05.2023.

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS DA ALERJ

(REQUERIMENTO Nº 10/2023)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados, JORGE FELIPPE NETO - Vice-Presidente, MARTHA ROCHA, ELIKA TAKIMOTO, MARCELO DINO, SAMUEL MALAFAIA, CÉLIA JORDÃO, membros efetivos, DANI BALBI, DANI MONTEIRO, VERÔNICA LIMA e PROFESSOR JOSEMAR, membros suplentes, da COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS DA ALERJ, para a 1ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 18 de maio de 2023, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, por meios digitais, com a seguinte pauta:

- Deliberação de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos da Raça, Cor, Etnia Religião e Procedência Nacional, sobre os 20 anos da Lei 10.639/2003 e cumprimento da Lei 9.457/2021 e o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígenas, avanços perspectivas e aplicação.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2023.

(a) Deputado CARLOS MINC - Presidente

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

PALESTRA 'GOVERNANÇA E COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA'

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação, realizará a Palestra 'Governança e Compliance na Administração Pública Direta'.

A palestra será realizada de forma colaborativa e tem por objetivo indicar as particularidades do compliance na gestão pública.

FORMATO DO EVENTO: Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

PÚBLICO-ALVO: Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2 (duas) horas.

DATA: 20 de junho de 2023, terça-feira.

HORÁRIO: 11h às 13h

CONTEÚDO:

O que é o compliance?

Quais são os principais pilares do compliance?

Linhas de diferenciação entre compliance, auditoria, ouvidoria, controladoria, integridade, transparência, publicidade e accountability.

O que é, e, para que serve o compliance público?

Concepção do compliance sob a ótica da ISO 37301.

O que fazer diante da identificação de práticas de não conformidade?

PALESTRANTE:

Marcelo Pereira dos Santos - Doutor em Ciências Jurídicas e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá (PPGD-UNESA/RJ). É também Pesquisador do Programa Pesquisa Produtividade no Projeto (Dis)funcionalidade do Controle sobre as Escolhas Públicas, financiado pela UNESA/RJ.

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativorio

INSCRIÇÃO:

Para participar da palestra, presencialmente ou à distância, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 20 de junho de 2023:

<https://bit.ly/42JWMFe> ou <https://tinyurl.com/yspvmf7>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar a atividade, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por e-mail, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição.

a) Modalidade presencial: Será certificado(a) o(a) aluno(a) que assinar a lista de presença, no dia 20 de junho de 2023.

b) Modalidade à distância: Ao final do evento será disponibilizado o link abaixo para envio de breve resumo referente aos temas abordados.

<https://forms.gle/fPzZKFfDofduWnjv7>

Prazo para envio do resumo pelo link acima: até o dia 22 de junho de 2023.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ)

Em 16 de maio de 2023.

REGINALDO MENDES LEITE

Matr. nº 308.665-9

Subdiretor-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

Atos do Diretor-Geral

Em 16.05.2023

PORTARIA "N"/DG/Nº 003/2023
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Teve em vista as sugestões da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, constantes do processo nº 14.503/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem aumento de despesa, os servidores abaixo mencionados para constituírem Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Conformidade da Concessão do Benefício Bolsa Reforço Escolar, instituído pela Resolução 09/2015:

Matrícula: Nome:
201.873-7 - GUILHERME BARROS PINTO